



## **ERRATA nº 02, de 25 de Novembro de 2019.**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019, de 25 de Novembro de 2019.**

O Município de Paranaguá - PR, representado pelo Prefeito Municipal de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2.379/2019 de 15 de Outubro de 2019, torna pública a ERRATA nº 02 ao edital de Concurso Público nº 1/2019 para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal.

A errata destina-se à alteração da carga horária semanal do cargo: 114 – Médico Infectologista, na Tabela 2.1 – para a coluna de informações “Carga horária semanal”, do Edital de Concurso Público nº 1/2019, em obediência a Lei Complementar nº 195/2016, que passa a ter a seguinte redação:

**TABELA 2.1**

<b>Código do Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
114	Médico Infectologista	20 horas	1	R\$ 3.778,41	R\$ 90,00 (Noventa Reais)

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Tabela 2.1, do Edital de Concurso Público nº 1/2019.

Paranaguá, 25 de Novembro e 2019.

**MARCELO ELIAS ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**Portaria nº 2.379/2019**